

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

EDITAL N.º 043/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 20 de março de 2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – CADASTRO DE RESERVA DE LICENCIANDOS DO EDITAL N.º 035/2026

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 010/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 02 de fevereiro de 2026, torna público o **Edital com o Resultado da Análise de Recursos** interpostos contra o indeferimento de inscrições no processo seletivo para composição de cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência, conforme Edital nº 035/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 13 de março de 2026.

1. DO RESULTADO DO RECURSO

Unidade	Curso	Candidato(a)	RGM	Resultado do Recurso
Paranaíba	Pedagogia	Aline Aguiar dos Santos	55303	Indeferido
Paranhos - Polo UAB	Pedagogia – UAB	Vanilce Gimenez Brites	51058	Indeferido

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O indeferimento da inscrição foi mantido em razão do não atendimento ao disposto no item **13.2.1, inciso I**, do Edital nº 010/2026, que exige, no ato da inscrição, a apresentação do **currículo cadastrado na Plataforma Freire, em formato PDF**.

2.2. Conforme o item **13.1, inciso I**, do referido edital, o currículo válido para fins de inscrição no PIBID é exclusivamente aquele gerado na **Plataforma Freire**, disponível no endereço <https://freire.capes.gov.br>, não sendo aceito o currículo Lattes como substituto.

2.3. O documento encaminhado no momento da interposição de recurso não pode ser considerado para fins de reanálise da inscrição, uma vez que o item **14.3** do edital estabelece que:

“Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos no recurso contra o indeferimento da inscrição.”

2.4. Dessa forma, a ausência do documento exigido no momento da inscrição configura descumprimento de requisito obrigatório, inviabilizando o deferimento da candidatura.

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Informa-se que o período de inscrições para o cadastro de reserva permanece aberto mensalmente, conforme item 11 do edital, sendo que, para o mês de abril, as inscrições estarão abertas até o dia **30 de março de 2026**.

3.2. A candidata poderá realizar nova inscrição, desde que atenda integralmente aos requisitos previstos no edital, especialmente quanto à obrigatoriedade de:

- I. cadastro do currículo na Plataforma Freire;
- II. geração e anexação do currículo em formato PDF diretamente pela plataforma.

3.3. Ressalta-se que a apresentação de documento diverso do exigido implicará novo indeferimento da inscrição.

Dourados-MS, 20 de março de 2026.

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS